



SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ 37.992.856/0001-09

Fórum Nacional Permanente de Entidades da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Brasília – DF, 15 de dezembro de 2017.

Ofício Nº 20/2017/SBDCA/FNDCA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Subsecretaria de Gestão Documental
Divisão de Execução PUDGED-SE/JUD
Recebemos em 15/12/17 às 14:40

Francisco Alison N. da Silva
Matrícula: 760720

A Sua Excelência a Senhora
Deborah Duprat
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão
Procuradoria Geral da República
SAF SUL, Quadra 4, Conjunto "C" Bloco B Sala 304 – Brasília/DF
CEP: 70050-900

Senhora Procuradora,

O Fórum Nacional DCA – FNDCA é uma articulação de instituições da Sociedade Civil que tem como missão garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente por meio da proposição, articulação e monitoramento das políticas públicas e da mobilização social para construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Possui uma trajetória de mais de 30 anos de luta e acredita que somente com a sociedade civil exercendo seu papel de controle social do Estado Democrático de Direito será possível construir um país que garanta os direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

O FNDCA tem acompanhando com preocupação as mudanças institucionais pelas quais a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (SNDCA/MDH) tem passado ao longo de 2016 e 2017, com cortes significativos de cargos e orçamento. Durante a gestão da Ministra Luislinda Valois a frente do Ministério, o FNDCA tem observado que a SNDCA/MDH tem sido prejudicada em termos de gestão e eficiência, fato este que deve se repetir nas demais Secretarias do Ministério.

Nesse sentido, o FNDCA vem, muito respeitosamente, à Vossa Excelência apresentar denúncia em desfavor da Ministra Luislinda Valois em decorrência do esvaziamento institucional da SNDCA/MDH ao não dar prosseguimento às nomeações dos técnicos e servidores nos cargos atualmente vagos da Secretaria, além de atuar de forma persecutória contra servidores do Ministério.

Cabe informar que em decorrência da edição da MP nº 726, 12 de maio de 2016, a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República foi transformada em Ministério dos Direitos Humanos, sendo sua estrutura regimental e quadro de cargos estabelecidos por meio do Decreto 9.122, de 9 de agosto de 2017. Nesse processo de mudança institucional com corte de cargos, ressalta-se que a SNDCA perde importantes estruturas. Como continuidade a referida mudança institucional, em 15 de setembro de 2017 foram publicadas as nomeações dos servidores nos cargos da nova estrutura do Ministério. Até então, os cargos ocupados eram da extinta Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Portanto, o Decreto 9.122/2017 e as nomeações assinadas pela Ministra Luislinda Valois a partir do dia 15 de setembro foram nos sentido de compatibilizar a ocupação dos cargos do MDH com os cargos anteriormente ocupados na estrutura da SDH/PR.

No entanto, o que ocorre é que até o momento a SNDCA/MDH não conseguiu proceder com todas as nomeações de seus cargos, fato este que tem agravado o desempenho das atividades e ações voltadas para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Cabe informar que a Secretaria já procedeu com as indicações e documentação necessária



SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ 37.992.856/0001-09

Fórum Nacional Permanente de Entidades da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

para a nomeação, contudo até o momento a Ministra não encaminhou tais nomeações. Tal fato já foi, inclusive, pauta de duas audiências do FNDCA com a Ministra e de questionamento formal por parte do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, que tem sido prejudicado pelo esvaziamento da Secretaria. O Conanda é um órgão colegiado deliberativo das políticas da infância e tem sua estrutura vinculada à SNDCA/MDH, cabendo a esta prestar apoio técnico e dar encaminhamento as suas deliberações. O Conanda tem sido prejudicado com a não nomeação de tais cargos, pois são eles de natureza técnica e prestam auxílio e assessoria ao Conselho e as suas Comissões.

Assim, a Secretaria encontra-se hoje desestruturada em sua composição, o que tem prejudicado o andamento das políticas voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes, além dos trabalhos do Conanda nas seguintes áreas: i) Chefia de gabinete da Secretaria; atualmente área estratégica para o encaminhamento das políticas e deliberações do Conselho. A chefia de gabinete foi exonerada no dia 25 de outubro por motivo persecutório fútil por parte da Ministra e sem o consentimento ou conhecimento de sua chefe imediata, a Secretária Nacional. O Conselho e FNDCA exigem a recondução da servidora no cargo, que é de carreira e do quadro da SNDCA/MDH; ii) Assessoria parlamentar e às legislações: atualmente o Congresso Nacional brasileiro tem apresentado constantemente pautas retrógradas e conservadoras que incidem diretamente na redução dos direitos de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o Conanda e a SNDCA necessitam mais do que nunca do acompanhamento legislativo sistemático e de assessoria na construção dos pareceres e posicionamentos que afirmem os direitos humanos de crianças e adolescentes consagrados, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente e Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU; iii) Assessoria de comunicação: a política de promoção dos direitos de crianças e adolescentes tem como uma das principais linhas de atuação a divulgação das ações e fortalecimento das articulações estratégicas para promoção dos direitos e enfrentamento às violações. O Conanda e a SNDCA enfrentam atualmente dificuldades de entregas importantes nesse campo, tendo em vista o esvaziamento dessa área; iv) Área técnica do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM): a área técnica da coordenação do PPCAAM encontra-se hoje prejudicada pela não nomeação de um de seus cargos. Tal desestruturação é motivo de preocupação por se tratar de área sensível que deve sempre ser priorizada e nunca prejudicada pelas transições políticas, reestruturações ou cortes orçamentários; v) assessoria e área técnica de projetos: dentre os cargos que não foram nomeados ainda da SNDCA, encontra-se o de assessoria da SNDCA que presta apoio técnico ao Conanda e as suas Comissões Permanentes e de coordenação de projetos, responsável pelos convênios e execução dos Editais e projetos deliberados pelo Conanda com recursos do Fundo Nacional para a Criança e do Adolescente, cujo gestor legal é o Conselho.

Embora não haja formalmente qualquer justificativa razoável para a não nomeação e composição dos cargos da Secretaria, ao ser questionada presencialmente em audiência sobre a não nomeação dos cargos ainda vagos da SNDCA, a Ministra informou que tais cargos “pertencem ao Sr. Presidente da República”. A justificativa da Ministra não faz qualquer sentido, tendo em vista que são cargos de natureza técnica, de indicação dos Secretários Nacionais e de competência de nomeação da própria Ministra. Tal justificativa expressa em ambas as audiências é de conhecimento de todo o Ministério, o que causa estranheza e sugestão de que tais cargos estão sendo segurados para eventuais trocas políticas que beneficiariam os interesses pessoais do Presidente da República. No entanto, o que acontece formalmente de sua parte e de sua equipe de gabinete é a criação de empecilhos formais e burocráticos para tais nomeações.

Assim, após a segunda audiência com a Sra. Ministra realizada no dia 8 de novembro, o



SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ 37.992.856/0001-09

Fórum Nacional Permanente de Entidades da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conanda formalizou por meio do Memorando nº 29/2017/CGCONANDA/SNDCA/MDH as reivindicações quanto a estruturação da Secretaria. Como resposta a formalização das demandas apresentadas na audiência, a Sra. Ministra informou ao Presidente do Conanda, por meio do Memorando nº 45/2017/GAB.MDH/MDH, que encaminhou as demandas apresentadas pelo Conanda ao Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República e Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Tendo em vista resposta insuficiente por parte da Ministra, o Conanda reiterou o questionamento a respeito da composição da SNDCA por meio do Memorando nº 2/2017/CONANDA/SNDCA. No entanto, é de conhecimento deste Fórum que a resposta preparada por seu gabinete vai no sentido de justificar as não nomeações com empecilhos burocráticos e formais que são de responsabilidade do próprio Ministério superá-las. O FNDCA acompanha de perto as ações da SNDCA e Conanda, por esse motivo tem conhecimento e manifestado preocupação e estarrecimento frente as atuais resistências e dificuldades de trabalho em decorrência da gestão da Ministra Luislinda Valois. Assim, o FNDCA compreende que já se esgotaram as tratativas internas possíveis com a Senhora Ministra e que esta impõe sistematicamente empecilhos de natureza burocrática ou política frente aos requerimentos da sociedade civil e demandas do Conanda. Nesse sentido, viemos dar conhecimento dos fatos à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e solicitar todas as providências cabíveis com o objetivo de interromper a desestruturação da SNDCA e de responsabilizar a senhora Ministra pela omissão e gestão irresponsável com potencial para o alargamento de graves retrocessos.

**Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
FÓRUM NACIONAL DCA**

Fórum Nacional DCA

Facebook: [fb.me/fndca](https://www.facebook.com/fndca) – E-mail: forumdca@forumdca.org.br